



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA**  
**AGROINDÚSTRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**  
**1º SEMESTRE DE 2016**

**EDITAL Nº 02/2016 de 31 de março de 2016.**

A Diretora Geral do *campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado preliminar do edital para vagas ociosas para agroindústria do Programa de Residência Estudantil do 1º semestre de 2016.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

| MATRÍCULA    | SITUAÇÃO   | MOTIVO  |
|--------------|------------|---|
| 161034130044 | DEFERIDO   | -----   |
| 151034130008 | DEFERIDO   | -----   |
| 161034130043 | DEFERIDO   | -----   |
| 161034130034 | DEFERIDO   | -----   |
| 161034130041 | DEFERIDO   | -----   |
| 161034130020 | INDEFERIDO | Ficha de inscrição e documentação incompleta inviabilizou o estudo social |
| 152034130005 | DEFERIDO   | -----   |
| 161034130030 | DEFERIDO   | -----   |

**2 . DOS RECURSOS**

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo conforme o item 12 do edital de seleção.

Edilene Marchi  
Diretora Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148, de 30 de Janeiro de 2016  
**ORIGINAL ASSINADO**